



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza do sistema de drenagem e manejo de Águas Pluviais na Rua Luiza Lopes Garcia cruzamento com a Rua Euclídes Píres de Assis e Rua Júlio Silva Batista.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A captação correta das águas pluviais é essencial para evitar alagamentos das ruas e avenidas.

O sistema de drenagem capta a água da chuva e encaminha para um curso de água devolvendo-a para natureza.

Pela importância desse processo é essencial que os serviços de limpeza do sistema de drenagem e manejo sejam realizados periodicamente.

Nesse sentido, em atendimento das solicitações de munícipes, se faz necessário a limpeza do sistema entre as Ruas Luiza Lopes Garcia, cruzamento com a Rua Euclides Pires de Assis e a Rua Júlio Silva Batista, nesse local a presença de água parada demonstra que o escoamento da água está insuficiente, provavelmente devido a falta de manutenção e limpeza.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais no endereço mencionado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD